

## **SINDEMEDI INFORMA: PISO ENFERMAGEM – NOVA DECISÃO STF**

O SINDEMEDI apresenta seis funções básicas em defesa dos SEUS DIREITOS, que são defendidas e exercidas por nós, quais sejam: **Representação, Fiscalização, Negociação, Assistência, Arrecadação e Colaboração com Estado.**

Salientamos que o SINDEMEDI representa somente os colaboradores das cooperativas de trabalho médico de toda Minas Gerais, mas essa atuação depende do adequado enquadramento sindical que, via de regra, corresponde à atividade preponderante da empresa/cooperativa empregadora.

Tem-se que o piso nacional da Enfermagem foi instituído pela Lei 14.434/2022, a qual dispõe sobre a remuneração de enfermeiros, técnicos, parteiras e auxiliares em Enfermagem, todos embasados em uma jornada de 44 horas semanais.

É sabido que alguns pontos da lei do piso da enfermagem são objeto de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7222, **sendo que, em 19/12/2023, o STF assim decidiu:**

a) manteve as 44 horas semanais trabalhadas como referência para o pagamento do piso salarial nacional da enfermagem;

b) autorizou a redução salarial, com pagamento proporcional do piso, em caso de redução de jornada;

c) Que, no caso dos referidos profissionais, celetistas do setor privado, seja definido o pagamento do referido piso de forma regionalizada, por meio de negociação coletiva, com intermédio do sindicato profissional dos colaboradores, a ser feita nas diferentes bases territoriais, com prevalência do negociado sobre o legislado, e caso as negociações coletivas não avancem, fica autorizada a abertura de dissídio coletivo.

Neste cenário, o SINDEMEDI atuará, em **representação** à nossa categoria, junto as cooperativas de trabalho médico de toda Minas Gerais, para que, se necessário, nos prestem esclarecimentos/comprovações pertinentes, ante nosso papel **fiscalizador**, bem como intermediemos eventuais Acordos Coletivos de Trabalho, em razão do nosso dever de **negociação**.

Dúvidas podem ser esclarecidas pelo endereço eletrônico: [sindemed@terra.com.br](mailto:sindemed@terra.com.br) ou vide mais informações de meios de contato (WhatsApp) na Homepage do Sindemed.